



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CIÊNCIAS JURÍDICAS – CAMPUS BINACIONAL**

Macapá-AP, 21 de setembro de 2020

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ CAMPUS BINACIONAL**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de 2020, às 16:00 horas, por videoconferência, iniciou-se a Reunião do Colegiado do Curso de Direito da UNIFAP CAMPUS BINACIONAL, com a presença da Coordenadora Curso ROSA MARIA VILHENA FARIAS, do Vice Coordenador do Curso, OTÁVIO LUÍS SIQUEIRA COUTO e dos professores ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO, BESALIEL RODRIGUES, CINDI VERIDIANA DE ALMEIDA PINHEIRO, DANIELE CRISTINE SILVA BARRETO, GABRIEL MARQUES, FRANCINE PINTO DA SILVA JOSEPH, TANCREDO CASTELO BRANCO NETO, NEWTON TORRES DOS SANTOS e WANDILSON RANIERI, além do representante de turma JOEL GONÇALVES e ausente, justificadamente, o acadêmico ADRIANO CHAGAS.

1. Submissão de Projeto de Extensão ou de Pesquisa dos Professores;

O professor Gabriel Lima Marques submeteu a este colegiado a continuação das atividades do projeto de Pesquisa intitulado “As ideias constitucionais impressas dos juristas brasileiros do passado pré-1988”, o qual foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Em seguida, o professor Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho submeteu a este colegiado o Projeto de Extensão Intitulado “ O Controle Popular da Administração Pública de Oiapoque: Possibilidades e Limites”, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado.

2. Ciência ao Colegiado de Direito/Campus Binacional com vistas à abertura de processo de remoção para acompanhamento de cônjuge formulado pelo Prof. Newton Torres dos Santos Cruz. O Prof. Newton Torres dos Santos Cruz deu ciência a este Colegiado que irá protocolar, junto à Coordenação do Curso de Direito do Campus Binacional, requerimento de abertura de processo de remoção para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 36 da Lei 8.112/90. Informa que sua esposa, Luzilene Alves da Cruz, Siape nº

2280252, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior desta instituição, foi removida do Campus Binacional de Oiapoque para o Campus Marco Zero do Equador, com base no Artigo 36, Parágrafo Único, Inciso III, b, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, conforme Portaria nº 0699/2019. Ressalta que a concessão do direito de remoção a servidor público para acompanhar cônjuge ou companheiro visa à proteção da família, considerada base da sociedade brasileira, e tem amparo na Constituição Federal. O colegiado deu ciência e desejou sucesso ao professor com agradecimentos de gratidão pelos trabalhos desenvolvidos no colegiado, esses prestados com compromisso e profissionalismo pelo professor. Na oportunidade, o professor Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho informou que com a saída do professor Newton Torres, além da disciplina Processo Penal que já de sua cadeira, ele irá assumir as disciplinas de Direito Penal.

3. Submissão de pedido de mudança de regime de trabalho de 20h para 40h do professor Besaliel Rodrigues. O Colegiado solicitou ao professor justificativa para assumir mais 20h, como também, o plano de trabalho a ser desenvolvido pelo professor com as disciplinas que poderão ser ministradas pelo docente, caso aprovado posteriormente, assim sendo o professor Besaliel Rodrigues ficou de apresentar ao colegiado essas solicitações para que assim, o colegiado possa deliberar na próxima reunião.

4. Informes sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Especial de planejamento para o retorno das atividades acadêmicas da Unifap pela Coordenadora do Curso. A coordenadora do curso e o vice-coordenador informaram ao colegiado sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Especial para o retorno das atividades acadêmicas. A Comissão se dividiu em 8 subcomissões. Quais sejam: Subcomissão de Assistência Estudantil, Subcomissão das atividades Acadêmicas de Graduação, Subcomissão de Gestão de Pessoas, Subcomissão de compras e contratos administrativos, Subcomissão de Infraestrutura, Subcomissão de Comunicação e Subcomissão de Treinamento aos Docentes de Uso de Tecnologias de Ensino Remoto. Essas subcomissões desenvolveram diversos trabalhos, muitas reuniões para estudos, discussões e pesquisas. No decorrer das atividades foi desenvolvido o seguinte Cronograma, porém passível de modificação:

1) Apresentação do relatório parcial das subcomissões **15/09/2020**

- 2) Entrega dos relatórios finais das Subcomissões - **19/09/2020**
- 3) Apresentação do Relatório Final pela Comissão Especial para manifestações finais - **23/09/2020**
- 4) Adequação das manifestações e Envio do plano de retorno para o CONSU dia **28/09/2020**.
- 5) Previsão de votação pelo CONSU: **06/10/ 2020**.

Finalizada a reunião e sem mais a relatar eu, Rosa Maria Vilhena Farias, lavro a presente ata que será assinada eletronicamente pelos membros através do sistema SIPAC da Universidade Federal do Amapá.

(*Assinado digitalmente em 22/09/2020 15:58*)
ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO
PORTILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2286122

(*Assinado digitalmente em 23/09/2020 09:57*)
BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2064087

(*Assinado digitalmente em 22/09/2020 15:58*)
CINDI VERIDIANA DE ALMEIDA
PINHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2077662

(*Assinado digitalmente em 22/09/2020 15:53*)
DANIELE CRISTINE SILVA BARRETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2405805

(*Assinado digitalmente em 22/09/2020 15:38*)
FRANCINE PINTO DA SILVA JOSEPH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1921378

(*Assinado digitalmente em 22/09/2020 16:28*)
GABRIEL LIMA MARQUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2269083

(*Assinado digitalmente em 22/09/2020 16:14*)
NEWTON TORRES DOS SANTOS CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1434855

(*Assinado digitalmente em 22/09/2020 15:39*)
OTAVIO LUIS SIQUEIRA COUTO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2389055

(*Assinado digitalmente em 22/09/2020 15:33*)
ROSA MARIA VILHENA FARIAS
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 3072798

(*Assinado digitalmente em 23/09/2020 14:50*)
TANCREDO CASTELO BRANCO NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2270483

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 16:05)
WANDILSON PEREIRA RANIERI
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matricula: 1477956

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JOEL GONÇALVES', is centered on the page. The signature is somewhat stylized and includes a small mark to the right.

JOEL GONÇALVES

DISCENTE



À Coordenadora do Curso de Direito do Campus Binacional do Oiapoque.
Sra. ROSA MARIA VILHENA.

Assunto: Encaminhamento/Solicitação.

Senhora Coordenadora,

Com os votos de estima, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o PROJETO DE EXTENSÃO anexo para submissão ao Colegiado deste Curso de Direito, conforme Convocatória já recebida.

Oiapoque-AP, 18 de setembro de 2020.

Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho
Professor do Magistério Superior
SIAPE n. 2286122

PROJETO DE EXTENSÃO

O CONTROLE POPULAR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE OIAPOQUE: POSSIBILIDADES E LIMITES

I INTRODUÇÃO

O papel da população por meio de organizações legítimas foi consagrado no Texto Constitucional de 1988, não havendo dúvida que o novo Estado Democrático ali instalado foi resultado de intenso processo contra o regime ditatorial até então instalado no país.

De certo, estão disponíveis na legislação vigente diversas previsões de participação do cidadão na administração pública, em muitos casos por meios burocráticos e que invocam a burocracia administrativa e, em certo grau, a discricionariedade do administrador público em atender as requisições dos populares e favorecer a sua presença junto aos atos praticados por aquela instituição.

Nesse sentido, este projeto de extensão tem por premissa promover o conhecimento dos mecanismos de participação popular nas instituições públicas da cidade de Oiapoque pelo entendimento de que este deve ser seu funcionamento adequado e sob a perspectiva do amadurecimento da população popular no cotidiano das instituições.

II OBJETIVOS

Geral: Fomentar a participação popular no controle e funcionamento das instituições públicas federais, estaduais e municipais na cidade de Oiapoque.

Específicos:

- i – Realizar levantamento de associações e outros modelos de organização popular na cidade de Oiapoque;
- ii – Promover curso de formação e acesso à informação para os grupos acima elencados de modo que possam ter claras as possibilidades de controle;

- iii – Requerer às instituições públicas informações sobre o acesso aos seus gestores, bem como os canais disponíveis para Procuradorias, Controladorias, Ouvidorias ou outro órgão de controle;
- iv – Elaborar material informativo sobre o controle externo exercido pelos populares e sua eficácia;
- v – Realizar Seminário Virtual sobre experiências positivas de controle da administração pública como forma de compartilhamento do conhecimento.

JUSTIFICATIVA

O Município de Oiapoque é estratégico por estar na fronteira entre Brasil e a Guiana Francesa e em razão disso tem em sua sede uma quantidade razoável de aparelho público proveniente da esfera federal, estadual, além dos órgãos municipais.

Do ponto de vista da importância da região, desde a década de 1990 vêm sendo instalados órgãos de controle e fiscalização da parte do Governo Federal ante a realização de acordo celebrado entre Brasil e França que, para além da construção da ponte binacional, permitiu a celebração de diferentes acordos de cooperação.

Ocorre que, estes acordos foram pensados antes de tudo do ponto de vista institucional e as regras estabelecidas ali, a exemplo do acordo de cooperação policial e montagem de um centro de monitoramento compartilhado, levam em consideração antes de tudo um arrazoado de metas a serem cumpridas pelos dois lados, deixando de mencionar a participação da sociedade local na atuação desses órgãos, seu funcionamento e tão pouco controle externo.

Outro exemplo desse processo de ocupação dos órgãos federais no espaço se deu nos últimos dez anos com a implantação de um *Campus* Binacional da Universidade Federal do Amapá e do Instituto Federal do Amapá numa proposta de desenvolvimento da região por meio da educação. Malgrado os anos iniciais de instalação de diferentes cursos, a política educacional mostrou-se desassociada da realidade local e as duas instituições não agiram no sentido de manter laços adequados com a comunidade local para além do ensino.

Mas recentemente, no período da pandemia, a chefia do poder público municipal foi afastada por ser suspeita de corrupção por quase um mês e o seu retorno ocasionou protestos em todo o Município.

Os três fatos acima demonstram que as políticas de funcionamento estatal em esferas diferentes são pensadas sem a participação dos moradores locais e apontam a necessidade de que a população ocupe espaços importantes do cotidiano da cidade e das decisões que influenciam seu futuro.

A participação popular como fruto do desenvolvimento de consciência e educação dos grupos sociais mostra-se fundamental para o correto funcionamento das instituições públicas.

É conhecido que na história do município houve um processo de formação de representação social com a fundação de associações e cooperativas inicialmente destinadas à defesa categorias econômicas (catraieiros, mototaxistas, taxistas, agricultores), contudo esse processo mostrou-se ineficiente, uma vez que que as associações foram ocupadas unicamente por representação política, urgente a recuperação dos elementos de sua fundação.

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO DA UNIFAP –
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE – ESTADO DO AMAPÁ**

Ref.: Docente consulta Colegiado sobre mudança de regime de trabalho.

BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, professor concursado das disciplinas *Direito Internacional Público e Privado, Direito Comunitário e Direitos Humanos*, lotado no Curso de Direito desta IFES no Campus Binacional de Oiapoque-AP, sob o SIAPE nº 2064087, RG nº 402977-AP, CPF nº 341.726.452-91, e-mail: besaliel.ap@bol.com.br, cel.-zap (96) 99110-5167 vem, com as honras de estilo, **REQUER** que este pedido de mudança de regime de trabalho de 20h para 40h seja submetida ao Colegiado do Curso. **Justificativa:** O requerente, que antes exercia outro cargo público que o impedia de ter CH maior que 20h, agora, está exercendo somente com o cargo de magistério superior e a CH de 20h passou a ser estreita em face das demandas do próprio Curso e de novas ações acadêmicas e pedagógicas que pretende exercer no Curso e na Instituição. Ainda, a consulta ao Colegiado se dá nesta reunião de 6ª feira, 18.09.2020, pois o processo administrativo de mudança de regime é demorado e precisa iniciar com o aval do Colegiado para, depois, tramitar por todos os órgãos competentes da IFES.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Em 16 de setembro de 2020.



Besaliel Rodrigues
Professor – SIAPE 2064087